

do contrato, pelo preço de 2 meses de aluguel, vigente à data em que a mesma exercer esta opção.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracema, 25 de setembro de 1990.

José Tarcísio Lara  
Prefeito Municipal

Lei nº 652/90 de 23/10/90

Autoriza ao Executivo Municipal a conceder aumento nos vencimentos dos funcionários públicos municipais estatutários, funcionários regidos pela CLT e, aprova novo anexo IV da Lei Municipal nº 568/86 de 09/12/86.

A Câmara Municipal de Piracema, por seus representantes aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder aumento nos vencimentos, de 6,09% (seis vírgula zero nove por cento), aos funcionários públicos municipais estatutários, bem como aos inativos em seus proventos de aposentadoria e, aos funcionários regidos pela CLT.

Art. 2º - Para o Magistério Municipal fica aprovado um novo anexo IV da Lei Municipal nº 568/86, de 09/12/86, que atualiza vencimentos dos cargos do Quadro de Magistério, com vigência a partir de 01 de outubro de 1990.

Art 3º - Fica autorizado também, um aumento maior que o percentual estabelecido no Art. 1º para o funcionário que não atingir o valor mínimo estipulado pelo Governo Federal.

Art 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracema, 23 de outubro de 1990

José Tarcísio Lara  
Prefeito Municipal

Lei nº 653 de 13 de novembro de 1990.

Orga a Receita e fixa a despesa do Município de Piracema para o exercício de 1991.

A Câmara Municipal de Piracema, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Piracema para exercício de 1991, discriminado pelos Anexos integrantes dessa Lei e que estima a Receita em Cr\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos rendas e outras receitas na forma da legislação vigente e que tem o seguinte desdobramento:

Receitas correntes	347.000,000,00
Receita tributárias	83.000.000,00
Receita Patrimonial	2.000.000,00
Receita Industrial	200.000,00
Transferências Correntes	261.000.000,00
Outras Receitas Correntes	800.000,00